



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 1312 /2018

Linhares/ES, 12 de julho de 2018

A Sua Excelência

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0190/2018

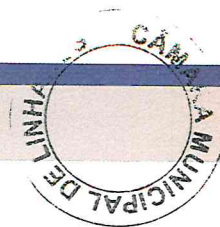
Em atendimento ao **OF./GAB.PRES./C.M.L./Nº 0190/2018**, impetrado pela V. Exa. o Vereador **ESTEFANO LUIZ SILOTE**, explico as considerações abaixo:

“Considerando que, nos autos do Inquérito Civil Nº MPES 2014.0008.8674-52, foi assinado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, onde dentre outras ações firmou-se:

“Cláusula 4ª- abster- se das atividades que são exclusivas dos farmacêuticos sem a presença do profissional.”

Considerando que, dentro desta lógica de reorganização do serviço farmacêutico no município, o Departamento de Assistência Farmacêutica vem de acordo com a **Lei nº 13.021, de 08/08/2014**, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, no âmbito da assistência farmacêutica, nas farmácias de qualquer natureza **que requerem para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica, obrigatoriamente de farmacêutico habilitado na forma da lei.** “A orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos **é privativa do profissional Farmacêutico.**”

A Secretaria de Saúde de Linhares, em cumprimento ao TAC - Termo de Ajuste de Conduta citado, já tomou providências pontuais, em específico a comunidade do Farias, considerando o uso racional de distribuição e demanda que justifica a presença do farmacêutico. Conclui-se que a dispensação de medicamento deverá ser realizada no dia que o médico esteja atendendo.



Atuamos hoje na região com um profissional que cobre dois dias na UBS GUAXE e dois dias na UBS FARIA. Para melhorar o acesso estamos em fase de contratação de mais profissionais para atender todo o interior de Linhares. Conforme dimensionamento acordado com o Ministério Público.

Linhares esta se tornando modelo para o Estado, visto a parceria com o CONSELHO DE CLASSE DOS FARMACEUTICOS. Já avançamos muito em relação à dispensação de medicamentos, mas precisamos avançar mais.

Desde já agradeço a atenção quanto à preocupação de V. Exa. com os nossos munícipes.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO
LINHARES/ES